



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## Lei nº 1.270 de 18 de março de 2009

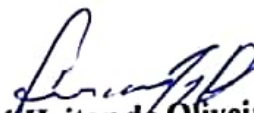
*"Dispõe sobre autorização para doação de bem público a APAE e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG autorizado a doar para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, da cidade de Passos uma filmadora Sony DVD DC12405.

**Art. 2º** Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 18 de março de 2009.

  
José Heitor de Oliveira  
Prefeito Municipal

PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTEJÃO  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM 18/03/09  
S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 18/03/09  
NOME CAROLATO DE NOMEAÇÃO